



Ofício nº 463/2017
Ibitinga, 10 de Abril de 2017

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marlos Ribas Mancini sobre a conclusão da obra e a pavimentação das margens do Córrego Saltinho, na Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, no bairro Vila Izolina.

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 676/2017 (Requerimento nº 99/2017) requerendo informações sobre a conclusão da obra e a pavimentação das margens do Córrego Saltinho, na Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, no bairro Vila Izolina.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, o encaminhamento realizado pela Secretaria de Obras acerca da questão.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
Ibitinga
IBITINGA/SP



Ibitinga, 28 de março de 2017.

Ofício nº 025/2017/SEC.HABITAÇÃO

Ref. ao Requerimento da CMI de 23/02/2017 – Aprovado em 01/03/2017

Autoria: Vereador Marlos Ribas Mancini

Assunto: Informações sobre a conclusão da obra e a pavimentação das margens do Córrego Saltinho, na Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, no Bairro Vila Izolina.

Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

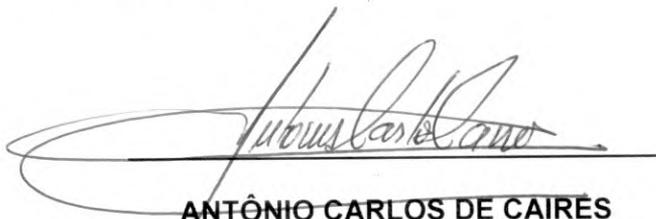
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, através de seu secretário, vem respeitosamente informar à V. Excelência, que a obra e a pavimentação das margens do Córrego Saltinho, na Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, no Bairro Vila Izolina, estão em fase de análise e retomada por esta secretaria.

Informamos, que devido à fatores externos, resultado do intenso período de chuvas que ocorreu na região, houve necessidade de readequação do projeto inicial. Contudo, esta secretaria já está em contato com a empresa contratada responsável, para que se possa dar continuidade à referida obra o mais breve quanto possível.

Informamos ainda que, os recursos disponíveis para execução da obra encontram-se de acordo com contrato anteriormente assinado, permanecendo para o momento, os mesmo valores previstos quando do início do contrato.

Sem mais.

Atenciosamente,



ANTÔNIO CARLOS DE CAIRES
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Habitação e Urbanismo

